



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### DECRETO Nº 12630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 35.846/11,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno abaixo especificada:

“Área de terreno localizada na Avenida Prefeito Moacyr Freire, Loteamento Granjas Daniel, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob os BCs nº 5.1.102.103.001 e 5.1.102.104.001, tendo início no ponto A, segue 25,00m até o ponto B, confrontando com o lote 4, de propriedade de Eugênio Tozeto Filho; daí deflete à direita e segue 3,00m até o ponto C, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue 25,00m até o ponto D, confrontando com o prédio nº 22, de propriedade de Elci Marcelina Martins Toledo; daí deflete à direita e segue 3,00m até o ponto A inicial, perfazendo no perímetro acima uma área de 75,00m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2740.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa  
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 30 de novembro de 2011.

Adair Loredo Santos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*